

Ministério da Educação Instituto Federal Catarinense - *Campus* Araquari

PORTARIA N° 387/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Criação do Curso Qualificação Profissional de Formação Continuada Inglês Introdutório Módulo II, desenvolvido pela Comissão designada pela *Portaria 376/DG/CARA/2017 de 14 de Dezembro de 2017*, com carga horária de 40 (quarenta) horas, em conformidade com a Resolução 064/2016 - CONSUPER

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 042/2016 - D.O.U. de 01/02/2016

IFC - Campus Araquari

